



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 4064 – Crato/CE
Terça - feira, 04 de Dezembro de 2018.



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0412001/2018 - GP
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **LUIZ CARLOS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 540.453.313-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, para a **Secretaria Municipal de Educação**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 017/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS, de 26 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. O candidato CLASSIFICADO, relacionado abaixo, deverá apresentar-se perante o setor pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia 05 de Dezembro de 2018, de 8 h às 15h, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
31	JESSICA LUANNA CARDOSO BRAZ GONÇALVES	44,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. A saber:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

Duas (02) fotos recentes 3x4;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, ____ de ____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 04 de Dezembro de 2018.

Cicera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2018.11.28.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 25.350,00(VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. 3201.20.122.0007.2.138. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.10.30.1

CONTRATO: 2018.12.04.1 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2018. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME - Sirley da Silva Sousa. / VALOR: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2.
A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de dezembro de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 03 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 036/2018
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Josimere de Melo Silva
CPF: 775.738.114-20
Cargo: Coordenadora de Defesa Civil
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Recife/PE
Período: 28, 29 e 30/11/2018
Quantidade: 02 (Duas)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total concedido: R\$ 1.560,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0024543-5

Objetivo da viagem: Participar de reunião no Comando Militar do Exército no Nordeste, em Recife - PE, nos dias 28, 29 e 30/11/2018 para apresentação de documentação que oficializa a Coordenação Municipal de Defesa Civil, além da comprovação perante o CMNE de decretação de situação de emergência no Município junto ao SEDEC/Ministério da Integração, conforme prevê o ofício nº 236 – Op Pipa/CMNE.

Justificativa: A reunião visa também tratar de assuntos relacionados à Operação Pipa no Município de Crato - CE, bem como tratar de diferentes aspectos relacionados à operação pipa para, de interesse da municipalidade.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2018.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.11.086 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula nº2415, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.147,32 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais, trinta e dois centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/10/2018 à 08/12/2018, 45quarenta e cinco dias, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 09/11/2018 à 08/12/2018, consoante Parecer Jurídico nº 2018.11.086- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.082 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor(a) BARBARA GERALDA DA CONCEIÇÃO AVELINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) BARBARA GERALDA DA CONCEIÇÃO AVELINO Servidor(a) efetivo no cargo de PROF IV- 200H, matrícula nº24349, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.093,36 (QUATRO MIL, NOVENTA E TRES REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 24/10/2018 À 30/10/2018, 07(SETE) DIAS sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO não ocorrerá, consoante Processo nº2018.11.082-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.084 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) CASSIA CARDOSO DE MENEZES FREITAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) CASSIA CARDOSO DE MENEZES FREITAS Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde-ACS, matrícula nº0255, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.728,43 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais, quarenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/11/2018 à 14/11/2018, dez(10) dias, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO consoante Processo nº2018.10.084-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.083 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V- 200H, matrícula nº2110, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.523,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/10/2018 À 22/02/2019, 120(cento e vinte) dias sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 10/11/2018 à 22/02/2019, 120(cento e vinte) dias, consoante Processo nº2018.11.083-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.075 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor(a)FRANCISCA MEIRE DE SANTANA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MEIRE DE SANTANA Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1840, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 4.704,46 (QUATRO MIL, ETECENTOS E QUATRO REIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/10/2018 à 13/11/2018, por 15(quinze) dias, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO não terá nenhum período, consoante Processo nº2018.10.075-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.079 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) HERONILDO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) HERONILDO PEREIRA DA SILVA Servidor(a) efetivo no cargo de GARI REF 02, matrícula nº3053, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial., com vencimentos de R\$ 1.672,91 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais, noventa e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/09/2018 à 09/12/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO , se dará de 26/09/2018 à 09/12/2018, por 90(noventa vinte) dias, consoante Processo nº2018.11.079-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.076 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) LUCIA BELEM GONÇALVE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1840, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.704,46 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/10/2018 à 03/11/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO se dará de 20/10/2018 à 03/11/2018, consoante Processo nº2018.10.076-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.085 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde-ACS, matrícula nº0255, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.728,43 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais, quarenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/11/2018 à 14/11/2018, dez(10) dias, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO consoante Parecer Jurídico nº 2018.11.85- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.077 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1820, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.393,62(dois mil, trezentos e noventa e três reais, sessenta e dois centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/10/2018 à 30/10/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 16/10/2018 à 30/10/2018, por 30(trinta) dias, consoante Processo nº2018.10.077-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0022310/2018-SMS
CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte dos pacientes RENAN SIQUEIRA ALENCAR e MARIA LUZINETE ALVES MOTA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/10/2018 à noite e retornando no dia 24/10/2018.

Nome: VICENTE WESLEY ALENCAR FEITOSA

CPF: 195.259.823-00

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza - CE

Período: 23 e 24 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 23 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0023010/2018-SMS
CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte dos pacientes CICERO CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS e DEYVYSON RYAN LIMA BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/10/2018 á noite e retornando no dia 31/10/2018.

Nome: MAURICIO DOS SANTOS SENA

CPF: 080.506.634-93

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 e 31 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0051411/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte das pacientes MARIA SILVANA FERREIRA DE FIGUEIREDO e AMANDA VIEIRA ALMEIDA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/11/2018 á noite e retornando no dia 16/11/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 15 e 16 de novembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato